

Id:0E28A9CC2D9C0551

Id:12527A35463A0350



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
 CNPJ 06.553.770/0001 – 48
 Avenida Carlos Libório, 101, Centro
 Monsenhor Hipólito – PI CEP: 64.650-000
 Fone: (89) 8138-5459 E-mail: licitacoespmmh@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 071/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 047/2025**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE INSTITUTO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.770/0001 – 48.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IBED, inscrito no CNPJ sob nº 58.168.539/0001-34.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR: 01 (um) salário-mínimo vigente, apenas para efeito de registro contábil e atendimento às exigências legais.

FONTE DE RECURSOS: 500; 501.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2025.

ANTÔNIO DJALMA
 BEZERRA
 POLICARPO 503845034 BEZERRA
 20 POLICARPO 503845034

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
 Prefeito Municipal

Id:0F8BEF448B260550



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
 CNPJ 06.553.770/0001 – 48
 Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI
 CEP: 64.650-000
 Fone: (89) 8138-5459 E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE INSTITUTO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI”

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação, de que trata este processo, objetivou a prestação de serviços para executar a “CONTRATAÇÃO DE INSTITUTO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI”

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o parecer da Comissão de Contratação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da Comissão de Contratação, com a contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IBED**, inscrito no CNPJ sob nº 58.168.539/0001-34.

Publique-se e cumpra-se.

Monsenhor Hipólito (PI), 10 de outubro de 2025.

ANTÔNIO DJALMA
 BEZERRA
 POLICARPO 503845034 BEZERRA
 9 POLICARPO 503845034

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 099/2025**

FUNDAMENTO LEGAL LEI 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI, CNPJ Nº 01.612.590/0001 – 76
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643, CEP 64.253-000 – CENTRO – MILTON BRANDÃO (PI).

CONTRATADA:

DINAMICA SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 37.302.542/0001-29.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI.

FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI.

VALOR POR LOTE:

R\$ 455.371,23(QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:

16 DE OUTUBRO DE 2025

Id:0CC56453D0120364



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 099/2025

Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais de Contratos e gestores da Prefeitura Municipal de Milton Brandão – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e,

CONSIDERANDO os termos do artigo da Lei 14.133/2021, que trata da dos atos de fiscalização da execução do Contrato nº 099/2025, fundamentado no processo de Licitação 023/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSINEIDE PEREIRA DE MESQUITA, CPF nº 012.364.703-70, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Designar o servidor RAIMUNDO GILSON EVARISTO SALES, CPF nº 787.121.063-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Milton Brandão/PI, aos 16 do mês de outubro do ano de 2025.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal